



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	368-PE 132113
Em	07 de 11 de 2013

Ofício n.º 928/2013-GP

Montenegro, 7 de novembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 132/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Justifico a necessidade da contratação destes profissionais pelos motivos a seguir:

- início das atividades da nova EMEI Emma Ramos de Moraes, que conforme decisão do Ministério Público, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de agosto, o que nos impossibilita aguardar a finalização do processo de realização de concurso público, iniciado recentemente;
- não haver banco de concursados vigente para os cargos solicitados;
- solicitação de exonerações, licenças saúde, licenças interesses, licenças gestante e delimitações de função.

Para a cobertura das despesas servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs:

09.09.12.365.0021.2926.3.1.90.04.00.00.00.00-534 – Sec. Mun. Educação e Cultura – Educação Básica FUNDEB – Educação – Educação Infantil – Planejamento Administrativo Governamental – Ensino Infantil-FUNDEB – Contratação por Tempo Determinado;

09.09.12.361.0021.2922.3.1.90.04.00.00.00.00-525 - Sec. Mun. Educação e Cultura – Educação Básica FUNDEB – Educação – Ensino Fundamental – Planejamento Administrativo Governamental – Ensino Fundamental-FUNDEB – Contratação por Tempo Determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 7948/2013.

Atenciosamente,

PAULO AZERDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ANDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matricula 014/0

07.11.13, às 11h11min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES